

Ao
Instituto Federal do Ceará/Campus Sobral
Pregão Eletrônico N° 90004/2025

ANEXO I - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

1. Identificação do Proponente.

- 1.1.** Razão Social: Prime Locação de Mão de Obra e Terceirização de Serviços LTDA
1.2. CNPJ: 08.714.341/0001-30 Inscrição Estadual: ISENTA
1.3. Endereço Rua Americo Vespúcio, 134, Serrinha, Fortaleza/CE
1.4. Telefone: (85) 3085-3823
1.5. E-mail: primecomercial ltda@outlook.com e comercial.primeltda05@gmail.com
1.6. Dados Bancários: Banco Santander – Agência : 4458 Conta Corrente : 130027541

2. OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de serviços terceirizados de Limpeza, Asseio e conservação; Recepcionista; Motorista; Copeiro; Jardineiro; Trabalhador Volante da Agricultura; Trabalhador Agropecuário; Auxiliar Operacional de Manutenção; Porteiro e Merendeiro a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de insumos, materiais, uniforme e EPIs para o Instituto Federal do Ceará Campi Tianguá, Ubajara e Umirim, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3. VALOR ANUAL: R\$ 232.619,64 (Duzentos e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Sessenta e Quatro Centavos.), conforme a Planilha Detalhada de Custos Anexa.

4. Declaramos que o endereço do correio eletrônico (e-mail) informado nesta proposta é válido para o recebimento de correspondências e notificações que se fizerem necessárias e estamos cientes que em caso de alteração, o Município deverá ser imediatamente informado do novo e-mail cadastrado.

5. Declaramos conhecer a legislação de regência desta Licitação e que os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os termos, inclusive quanto ao pagamento e outros.

6. Nos preços indicados acima estão incluídos, além dos serviços, todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes. Declaramos cumprir todas as normas legais e regulamentares relativas à documentação, obtendo todas as autorizações que se fizerem necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

7. Validade da Proposta: 60(Sessenta) Dias.

Fortaleza/CE, 04 de julho de 2025

FRANCISCO
GUILHERME DE LIMA
ROCHA:07427363345

Assinado de forma digital por
FRANCISCO GUILHERME DE
LIMA ROCHA:07427363345
Dados: 2025.07.04 15:22:20
-03'00'

Prime Locação de Mão de Obra e Terceirização de Serviços LTDA
Francisco Guilherme de Lima Rocha
Gerente Comercial

RAZÃO SOCIAL: PRIME LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.714.341/0001-30
ENDEREÇO: Rua Américo Vespúcio,134, Serrinha
TELEFONE: (85) 3085-3823
Banco Santander – Agência : 4458 Conta Corrente : 130027541
E-MAIL: comercial.primeltda05@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

Ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS SOBRAL

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: IFCE CAMPUS TIANGUÁ						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT. (A)	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL
5	13	Prestação de Serviço de Trabalhador Volante da Agricultura	Posto/Mês	12	R\$ 3.903,23	R\$ 46.838,76
VALOR TOTAL ANUAL						R\$ 46.838,76

PREÇO GLOBAL R\$46.838,76 (Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Fortaleza/CE, 04 de julho de 2025

FRANCISCO

GUILHERME DE LIMA

ROCHA:07427363345

Assinado de forma digital por
FRANCISCO GUILHERME DE LIMA
ROCHA:07427363345
Dados: 2025.07.04 15:20:33 -03'00'

Prime Locação de Mão de Obra e Terceirização de Serviços LTDA

Francisco Guilherme de Lima Rocha

Gerente Comercial

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

POSTO DE AGRICULTOR POLIVALENTE

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 1.538,00
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -
Total		R\$ 1.538,00

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 128,17
B	Férias e Adicional de Férias (1/3)	12,10%	R\$ 186,10
Sub-Total			R\$ 314,26
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Férias	7,39%	R\$ 113,66
Total			R\$ 427,92

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 307,60
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 38,45
C	SAT	1,00%	R\$ 15,38
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 23,07
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 15,38
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,23
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,08
H	FGTS	8,00%	R\$ 123,04
Total		34,80%	R\$ 535,22

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ -
C	Cesta básica	R\$ 207,08
D	Auxílio creche	R\$ -
E	Auxílio saúde	R\$ -
F	Auxílio funeral	R\$ -
G	Outros (especificar)	R\$ -
Total		R\$ 207,08

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 427,92
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 535,22
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 207,08
Total		R\$ 1.170,23

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 6,46
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,52
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	R\$ 30,76
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 29,91
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$ 10,41
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,00%	R\$ 30,76
Total		7,07%	R\$ 108,81

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	R\$ -

B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$	5,15
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$	0,39
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,60
E	Substituto na cobertura de Ausência por doença	1,39%	R\$	25,73
G	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
Total		1,72%	R\$	31,86

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)	
A	Intervalo para repouso e alimentação	R\$	-
Total		R\$	-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	1,72%	R\$ 31,86
4.2	Intra jornada		
Total		1,72%	R\$ 31,86

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 35,17
B	EPIs	R\$ 91,09
C	Ferramentas / Materiais	R\$ 607,89
D	Equipamentos / Ferramentas	R\$ 16,49
Total		R\$ 750,64

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,68%	R\$ -
B	Lucro	0,50%	R\$ -
C	Tributos	6,65%	R\$ -
	C.1. Tributos Federais (especificar)	3,65%	R\$ -
	PIS	0,65%	R\$ -
	COFINS	3,00%	R\$ -
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (especificar) – Tributo do Município de Tianguá	3,00%	R\$ -
Total		8,44%	R\$ 303,70

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.538,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.170,23
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 108,81
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 31,86
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 750,64
Subtotal (A+ B +C+ D+E)		R\$ 3.599,53
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 303,70
Valor Total mensal por Empregado		R\$ 3.903,23

CONTA VINCULADA			
TRABALHADOR VOLANTE DA AGRICULTURA			
Remuneração	R\$ 1.538,00	Dias do Mês	30
Verbas a serem retidas	Percentual	Proporcional (dias)	Valor Mensal
13°	8,33%	30	R\$ 128,17
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	30	R\$ 186,10
Incidência do 4.1 nas férias e 1/3	7,39%	30	R\$ 113,66
Aviso prévio e Multa FGTS	7,07%	30	R\$ 108,81
TOTAL			R\$ 536,73

A adoção de metodologia de cálculo diversa da constante na planilha deverá ser devidamente acompanhada de memória de cálculo com as devidas fundamentações

DESCRIPTIVO DOS MÓDULOS

POSTO DE AGRICULTOR POLIVALENTE

Módulo 1 - Composição da Remuneração

I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	MEMÓRIA
A	Salário-Base	R\$ 1.538,00	Cláusula 3º da CCT 2025
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Outros (especificar)		

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Alíquota	MEMÓRIA
A	13º Salário	8,33%	1/12 x 100
B	Férias e Adicional de Férias (1/3)	12,10%	$(1/11 \times 100) + \{(1/3)/11\}$ - Considera-se também o pagamento do substituto.
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Férias	7,39%	$(8,33\% + 12,10\%) \times 36,8\% = 7,52\%$. (No entanto, o Anexo XII da IN 05/2017 indica 7,82% para retenção na conta vinculada).

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Alíquota	MEMÓRIA
A	INSS	20,00%	(art. 22, inciso I da Lei 8.212/91)
B	Salário Educação	2,50%	(art. 15 da Lei 9.424/96; art. 2º do Dec. 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)
C	SAT	1,00%	(art. 22, inciso II da Lei 8.212/91 e art. 10 da Lei 10.666/03)
D	SESC ou SESI	1,50%	(art. 30 da Lei 8.036/90)
E	SENAI - SENAC	1,00%	(art. 30 do Decreto Lei 1.146/70)
F	SEBRAE	0,60%	(Lei 8.029/90)
G	INCRA	0,20%	(art. 1º e 2 do Decreto-Lei 1.146/70)
H	FGTS	8,00%	(art. 15 da Lei 8.030/90)

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	MEMÓRIA
A	Transporte	R\$ -	O município não tem tarifa de transporte público regulamentada.
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ -	
C	Cesta básica	R\$ 207,08	Valor médio dos itens constantes na cláusula nova da CCT 2022/2023. De forma a balizar a concorrência, deverá ser utilizado esse valor. Os ajustes anuais deverão ser pelo índice IPCA
D	Auxílio creche	R\$ -	
E	Auxílio saúde	R\$ -	
F	Auxílio funeral	R\$ -	
G	Outros (especificar)	R\$ -	

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Alíquota	MEMÓRIA
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	$5,55\% \times 1/12$ - Acórdão n. 11186/2017-Plenário - TCU
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	$(0,46 \times 8\%)$
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	Para o caso da Conta Vinculada, apresentado no item 14 do Anexo XII da IN nº 5, de 2017, a soma dos percentuais das Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado tem que ser igual a 4%. Neste caso, o percentual desse item fica 2%.
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	$\{(7/30/12) \times 100\} = 1,94\%$ - Acórdãos n. 1904/2007 - Plenário, n. 3006/2010 do TCU (Após o 1º ano do contrato, o percentual desse item será alterado para 0,194%, em aditivo de prorrogação, conforme Acórdão nº 1.186/2017 do TCU).

E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	Tendo em vista que o APT tem natureza remuneratória, há incidência dos Encargos Previdenciários e FGTS. (1,94 x somatório do submódulo 2.2).
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,00%	Para o caso da Conta Vinculada, apresentado no item 14 do Anexo XII da IN nº 5, de 2017, a soma dos percentuais das Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado tem que ser igual a 4%. Neste caso, o percentual desse item fica 2%.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Alíquota	MEMÓRIA
A	Férias	0,00%	No mês em que o titular sai de férias, não recebe remuneração regular, mas sim o valor das férias e 1/3 constitucional do 2.1-B, sobrando o orçamento da remuneração para o pagamento do substituto.
B	Ausências Legais	0,28%	Ausências Legais: $[(1/30)/12] \times 100$ – Média de dias de ausência por ano, dividido por dias do mês, dividido por meses do ano. Acórdão 6771/2009-TCU-Primeira Câmara.
C	Licença-Paternidade	0,02%	$\{[(5/30)/12] \times 0,015\} \times 100$ – média de dias de licença dividido por dias do mês, dividido por meses do ano, vezes o percentual de incidência de ocorrência de licença. De acordo com o IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores no período de um ano. (Acórdão 6771/2009-TCU-Primeira Câmara).
D	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	$[(15/30)/12] \times 0,0078 \times 100$ – Média de dias de ausência por ano, dividido por dias do mês, dividido por meses do ano, vezes o percentual de incidência da ocorrência da ausência. De acordo com números mais recentes, baseados em informações prestadas por empregadores, por meio da GFIP, 0,78% dos empregados se acidentam no ano. (Acórdão 6771/2009-TCU-Primeira Câmara).
E	Substituto na cobertura de Ausência por doença	1,39%	Ausência por doença: $[(5/30)/12] \times 100$ – média de dias de afastamento por ano dividido por dias do mês, dividido por meses do ano. Dados estatísticos divulgados pelo IBGE, em média cada trabalhador tem 5 (cinco) faltas justificadas anuais, motivadas por algum tipo de doença. (Acórdão 6771/2009-TCU-Primeira Câmara).
G	Outros (especificar)	0	-
Base de cálculo			A base de cálculo leva em consideração o somatório da Remuneração / 13º / Férias / Adicional de Férias devido ao substituto possuir o direito de receber proporcionalmente tais verbas.

Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	MEMÓRIA
A	Uniformes	R\$ 35,17	Lista de itens com cotação anexada ao processo.
B	EPIs	R\$ 91,09	Lista de itens com cotação anexada ao processo.
C	Ferramentas / Materiais	R\$ 607,89	Lista de itens com cotação anexada ao processo.
D	Equipamentos	R\$ 16,49	Lista de itens com cotação anexada ao processo.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Alíquota	MEMÓRIA
A	Custos Indiretos	0,68%	Custo passível de variação - Percentual retirado do Caderno de Logística de Limpeza e Conservação.
B	Lucro	0,50%	Custo passível de variação - Percentual retirado do Caderno de Logística de Limpeza e Conservação.
C	Tributos	6,65%	Tributos Federais: (PIS) + (COFINS) + Tributos Municipais: (ISSQN), respectivamente. Os licitantes, quando tributados pelo regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, cotem na planilha de custos e formação de preços (que detalham os componentes dos seus custos) as alíquotas médias efetivamente recolhidas dessas contribuições.
Método de cálculo CITL			Custos Indiretos (CI), Tributos (T) e Lucro (L) por empregado através da seguinte fórmula: $CITL = (((1+CI) / (1-L-T))-1)$ multiplicado pelo somatório dos módulos 1 a 5 conforme metodologia da FIA.

Item	Especificação	Unidade de Fornecimen to	Quantidade Anual Estimada	Valor Unitário	Valor Total	Valor Residual do Bem ao Final do Período (10%)	Vida Útil do Bem	Custo Total Mensal
1	Roçadeira a gasolina. Cilindrada: 51,6 cc; Tempos do motor: 2; Potência do motor: 1.9 hp; Capacidade do tanque de combustível: 1.1 L; Sistemas de corte: Disco de corte, Fio Sistema de partida: Manual; Eixo de transmissão : Reto Tipo de guidão: Aberto Com regulação guiador: Sim Com guarda de segurança: Sim	unidade	1	R\$ 785,00	R\$ 785,00	R\$ 78,50	60	R\$ 11,78
2	Canivete. Quantidade de ferramentas: 15. Ferramentas: Abridor de garrata Abridor de lata. Argola Chave de fenda de 3 mm Chave de fenda de 6 mm Desencapador de fio Gancho para várias utilidades Lâmina grande Lâmina pequena Palito Perfurador Pinça Saca-rolhas Serra de madeira Tesoura. Materiais: ABS/Celidor. Comprimento x Altura: 9,1 cm x 2,1 cm. Peso: 97 g	unidade	1	R\$ 82,50	R\$ 82,50	R\$ 8,25	60	R\$ 1,24
3	Tesoura de poda para jardim. Tesoura de 12 polegadas com cabo de madeira envernizado	unidade	1	R\$ 33,19	R\$ 33,19	R\$ 3,32	60	R\$ 0,50
4	Tesoura de enxerto. Características do Produto: - Material: Aço Carbono, ABS - Cor: Preto com detalhes em laranja - Tamanho: 21,5cm x 9,5cm - Corte de Enxerto (tamanho): de 5 mm até 1,4cm de Diâmetro - Corte de poda: de 5 mm até 1,4cm de Diâmetro - Lâminas Aparadoras de 3 mm de Espessura	unidade	1	R\$ 79,75	R\$ 79,75	R\$ 7,98	60	R\$ 1,20
5	Escova de aço para roçadeiras universal. Furo de 1 polegada (25,4mm). Diâmetro de 20 centímetros	unidade	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00	R\$ 8,70	60	R\$ 1,31
6	Serrote profissional para poda. - Cabo de madeira; - Lâmina em aço temperado SAE 1070 - Dentes travados - 6 dentes por polegadas - Perfil dos dentes corte em duplo sentido; - Uso manual; - Lâmina curva de 12 polegadas (30cm); - Comprimento total 45 centímetros. - Espessura da lamina 7mm	unidade	1	R\$ 31,96	R\$ 31,96	R\$ 3,20	60	R\$ 0,48
Total por mês								R\$ 16,49

RAZÃO SOCIAL: PRIME LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.714.341/0001-30
ENDEREÇO: Rua Américo Vespúcio,134, Serrinha
TELEFONE: (85) 3085-3823
Banco Santander – Agência : 4458 Conta Corrente : 130027541
E-MAIL: comercial.primeltda05@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

Ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS SOBRAL

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: IFCE CAMPUS UMIRIM						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT. (A)	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL
5	14	Prestação de Serviço de Trabalhador Agropecuário	Posto/Mês	36	R\$ 5.160,58	R\$ 185.780,88
VALOR TOTAL ANUAL						R\$ 185.780,88

PREÇO GLOBAL R\$185.780,88 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Oitenta e Oito Centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Fortaleza/CE, 04 de julho de 2025

FRANCISCO

GUILHERME DE LIMA

ROCHA:07427363345

Assinado de forma digital por
FRANCISCO GUILHERME DE LIMA
ROCHA:07427363345
Dados: 2025.07.04 15:17:09 -03'00'

Prime Locação de Mão de Obra e Terceirização de Serviços LTDA

Francisco Guilherme de Lima Rocha

Gerente Comercial

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

POSTO DE TRABALHADOR AGROPECUÁRIO

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 1.538,00
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ 615,20
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -
Total		R\$ 2.153,20

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 179,43
B	Férias e Adicional de Férias (1/3)	12,10%	R\$ 260,54
Sub-Total			R\$ 439,97
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Férias	7,39%	R\$ 159,12
Total			R\$ 599,09

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 430,64
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 53,83
C	SAT	1,00%	R\$ 21,53
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 32,30
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 21,53
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,92
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,31
H	FGTS	8,00%	R\$ 172,26
Total		34,80%	R\$ 749,31

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ -
C	Cesta básica	R\$ 207,08
D	Auxílio creche	R\$ -
E	Auxílio saúde	R\$ -
F	Auxílio funeral	R\$ -
G	Outros (especificar)	R\$ -
Total		R\$ 207,08

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 599,09
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 749,31
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 207,08
Total		R\$ 1.555,49

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 9,04
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,72
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	R\$ 43,06
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 41,87
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$ 14,57
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,00%	R\$ 43,06
Total		7,07%	R\$ 152,33

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	R\$ -

B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$	7,20
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$	0,54
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,84
E	Substituto na cobertura de Ausência por doença	1,39%	R\$	36,02
G	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
Total		1,72%	R\$	44,60

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)	
A	Intervalo para repouso e alimentação	R\$	-
Total		R\$	-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	1,72%	R\$ 44,60
4.2	Intra jornada		
Total		1,72%	R\$ 44,60

Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 35,17
B	EPIs	R\$ 91,09
C	Ferramentas / Materiais	R\$ 607,89
D	Equipamentos / Ferramentas	R\$ 16,49
Total		R\$ 750,64

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,69%	R\$ -
B	Lucro	0,50%	R\$ -
C	Tributos	8,65%	R\$ -
	C.1. Tributos Federais (especificar)	3,65%	R\$ -
	PIS	0,65%	R\$ -
	COFINS	3,00%	R\$ -
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (especificar) – Tributo do Município de Umirim	5,00%	R\$ -
Total		10,83%	R\$ 504,32

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.153,20
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.555,49
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 152,33
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 44,60
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 750,64
Subtotal (A+ B +C+ D+E)		R\$ 4.656,26
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 504,32
Valor Total mensal por Empregado		R\$ 5.160,58
Valor Total anual por Empregado		R\$ 61.926,96

CONTA VINCULADA			
TRABALHADOR AGROPECUÁRIO			
Remuneração	R\$ 2.153,20	Dias do Mês	30
Verbas a serem retidas	Percentual	Proporcional (dias)	Valor Mensal
13°	8,33%	30	R\$ 179,43
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	30	R\$ 260,54
Incidência do 4.1 nas férias e 1/3	7,39%	30	R\$ 159,12
Aviso prévio e Multa FGTS	7,07%	30	R\$ 152,33
TOTAL			R\$ 751,42

A adoção de metodologia de cálculo diversa da constante na planilha deverá ser devidamente acompanhada de memória de cálculo com as devidas fundamentações

DESCRIPTIVO DOS MÓDULOS

POSTO DE TRABALHADOR AGROPECUÁRIO

Módulo 1 - Composição da Remuneração

I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	MEMÓRIA
A	Salário-Base	R\$ 1.538,00	Cláusula 3º da CCT 2025
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade	R\$ 615,20	40% do Salário-Base (Art. 192 da CLT)*
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Outros (especificar)		

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Alíquota	MEMÓRIA
A	13º Salário	8,33%	1/12 x 100
B	Férias e Adicional de Férias (1/3)	12,10%	$(1/11 \times 100) + \{(1/3)/11\}$ - Considera-se também o pagamento do substituto.
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Férias	7,39%	$(8,33\% + 12,10\%) \times 36,8\% = 7,52\%$. (No entanto, o Anexo XII da IN 05/2017 indica 7,82% para retenção na conta vinculada).

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Alíquota	MEMÓRIA
A	INSS	20,00%	(art. 22, inciso I da Lei 8.212/91)
B	Salário Educação	2,50%	(art. 15 da Lei 9.424/96; art. 2º do Dec. 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)
C	SAT	1,00%	(art. 22, inciso II da Lei 8.212/91 e art. 10 da Lei 10.666/03)
D	SESC ou Sesi	1,50%	(art. 30 da Lei 8.036/90)
E	SENAI - SENAC	1,00%	(art. 30 do Decreto Lei 1.146/70)
F	SEBRAE	0,60%	(Lei 8.029/90)
G	INCRA	0,20%	(art. 1º e 2 do Decreto-Lei 1.146/70)
H	FGTS	8,00%	(art. 15 da Lei 8.030/90)

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	MEMÓRIA
A	Transporte	R\$ -	O município não tem tarifa de transporte público regulamentada.
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ -	
C	Cesta básica	R\$ 207,08	Valor médio dos itens constantes na cláusula nova da CCT 2022/2023. De forma a balizar a concorrência, deverá ser utilizado esse valor. Os ajustes anuais deverão ser pelo índice IPCA
D	Auxílio creche	R\$ -	
E	Auxílio saúde	R\$ -	
F	Auxílio funeral	R\$ -	
G	Outros (especificar)	R\$ -	

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Alíquota	MEMÓRIA
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	$5,55\% \times 1/12$ - Acórdão n. 11186/2017-Plenário - TCU
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	$(0,46 \times 8\%)$

C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	Para o caso da Conta Vinculada, apresentado no item 14 do Anexo XII da IN nº 5, de 2017, a soma dos percentuais das Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado tem que ser igual a 4%. Neste caso, o percentual desse item fica 2%.
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	$\{(7/30/12) \times 100\} = 1,94\%$ - Acórdãos n. 1904/2007 -Plenário, n. 3006/2010 do TCU (Após o 1º ano do contrato, o percentual desse item será alterado para 0,194%, em aditivo de prorrogação, conforme Acórdão nº 1.186/2017 do TCU).
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	Tendo em vista que o APT tem natureza remuneratória, há incidência dos Encargos Previdenciários e FGTS. $(1,94 \times \text{somatório do submódulo 2.2})$.
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,00%	Para o caso da Conta Vinculada, apresentado no item 14 do Anexo XII da IN nº 5, de 2017, a soma dos percentuais das Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado tem que ser igual a 4%. Neste caso, o percentual desse item fica 2%.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Alíquota	MEMÓRIA
A	Férias	0,00%	No mês em que o titular sai de férias, não recebe remuneração regular, mas sim o valor das férias e 1/3 constitucional do 2.1-B, sobrando o orçamento da remuneração para o pagamento do substituto.
B	Ausências Legais	0,28%	Ausências Legais: $[(1/30)/12] \times 100$ – Média de dias de ausência por ano, dividido por dias do mês, dividido por meses do ano. Acórdão 6771/2009-TCU-Primeira Câmara.
C	Licença-Paternidade	0,02%	$\{[(5/30)/12] \times 0,015\} \times 100$ – média de dias de licença dividido por dias do mês, dividido por meses do ano, vezes o percentual de incidência de ocorrência de licença. De acordo com o IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores no período de um ano. (Acórdão 6771/2009-TCU-Primeira Câmara).
D	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	$[(15/30)/12] \times 0,0078 \times 100$ – Média de dias de ausência por ano, dividido por dias do mês, dividido por meses do ano, vezes o percentual de incidência da ocorrência da ausência. De acordo com números mais recentes, baseados em informações prestadas por empregadores, por meio da GFIP, 0,78% dos empregados se acidentam no ano. (Acórdão 6771/2009-TCU-Primeira Câmara).
E	Substituto na cobertura de Ausência por doença	1,39%	Ausência por doença: $[(5/30)/12] \times 100$ – média de dias de afastamento por ano dividido por dias do mês, dividido por meses do ano. Dados estatísticos divulgados pelo IBGE, em média cada trabalhador tem 5 (cinco) faltas justificadas anuais, motivadas por algum tipo de doença. (Acórdão 6771/2009-TCU-Primeira Câmara).
G	Outros (especificar)	0	-
Base de cálculo			A base de cálculo leva em consideração o somatório da Remuneração / 13º / Férias / Adicional de Férias devido ao substituto possuir o direito de receber proporcionalmente tais verbas.

Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	MEMÓRIA
A	Uniformes	R\$ 35,17	Lista de itens com cotação anexada ao processo.
B	EPIs	R\$ 91,09	Lista de itens com cotação anexada ao processo.
C	Ferramentas / Materiais	R\$ 607,89	Lista de itens com cotação anexada ao processo.
D	Equipamentos	R\$ 16,49	Lista de itens com cotação anexada ao processo.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Alíquota	MEMÓRIA
A	Custos Indiretos	0,69%	Custo passível de variação - Percentual retirado do Caderno de Logística de Limpeza e Conservação.

B	Lucro	0,50%	Custo passível de variação - Percentual retirado do Caderno de Logística de Limpeza e Conservação.
C	Tributos	8,65%	Tributos Federais: (PIS) + (COFINS) + Tributos Municipais: (ISSQN), respectivamente. Os licitantes, quando tributados pelo regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, cotejam na planilha de custos e formação de preços (que detalham os componentes dos seus custos) as alíquotas médias efetivamente recolhidas dessas contribuições.
Método de cálculo CITL			Custos Indiretos (CI), Tributos (T) e Lucro (L) por empregado através da seguinte fórmula: $CITL = (((1+CI) / (1-L-T))-1)$ multiplicado pelo somatório dos módulos 1 a 5 conforme metodologia da FIA.

Valores tarjados em amarelo deverão ser preenchidos conforme custos da empresa

TRABALHADOR AGROPECUÁRIO

UNIFORME

Item	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CUSTO TOTAL MENSAL
1	Camiseta manga longa. Confeccionada em malha fria (65% poliéster 35% viscose) Costuras reforçadas, Estampas feitas em silk screen	unidade	4	R\$ 23,50	R\$ 94,00	R\$ 7,83
2	Calça jeans masculina, 100% algodão 11oz, azul (tradicional), cos postigo aprox 40 cm c/ fechamento por meio de 1 botao metálico e um casado, aprox 7 passantes, vista embutida com zíper, 2 bolsos frontais embutidos com forro de algodão cru e abertura tipo americano, parte traseira com palas e 2 bolsos chapados nos 5 contos em forma de bico, barra com bainha de aprox 10mm, com sinalizador na perna	unidade	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00	R\$ 25,00
3	Meia Esport na cor preta com cano longo confeccionada em 100% algodão penteado e mercerizado. Punho inteiro em elastano	par	4	R\$ 2,50	R\$ 10,00	R\$ 0,83
4	Crachá de identificação com Foto em PVC acompanhado de cordão	unidade	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00	R\$ 1,50
	Total por mês					R\$ 35,17

EPI'

Item	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CUSTO TOTAL MENSAL
1	Chapéu com proteção UV 60 (3 cm 1). De poliéster, com fivela ajustável, unissex e aprova D'água. Que ofereça proteção para o rosto também	unidade	2	R\$ 27,60	R\$ 55,20	R\$ 4,60
2	Luva de vaqueta cano longo. Luva confeccionada em couro vaqueta palma e dorso, reforço interno na palma, punho longo em raspa 15 cm, elástico de ajuste embutido no dorso, acabamento no punho com viés	par	1	R\$ 13,57	R\$ 13,57	R\$ 1,13
3	Máscara PFF2. Formato dobrável 2 painéis. Filtro com tratamento eletrostático fácil para respirar com alta capacidade de retenção de partículas. Validade de 3 anos após a fabricação (Validade com o Fabricante)	Unidade	60	R\$ 1,52	R\$ 91,20	R\$ 7,60
4	Protetor auricular. Protetor auditivo do tipo inserção pré-moldado, de silicone na cor laranja, com cordão e tamanho único. Cordão nas cores laranja, amarela, azul, verde, vermelha, branca	Unidade	4	R\$ 1,47	R\$ 5,88	R\$ 0,49
5	Bota de couro cano longo. Com revestimento interno de uma membrana de PU 100% impermeável e transpirável. Biqueira de plástico, couro repente a água, tratamento especial impede a penetração imediata de água na superfície quando	par	2	R\$ 198,00	R\$ 396,00	R\$ 33,00
6	Protetor solar 70% (200 ml)	unidade	6	R\$ 88,54	R\$ 531,24	R\$ 44,27
Total por mês						R\$ 91,09

FERRAMENTAS/MATERIAIS ANUAIS

Item	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CUSTO TOTAL MENSAL
1	Mangueira trançada. Pressão: 250 psi ou 17,23 Bar. Diâmetro Interno: 3/4 pol - 19,05mm. 1 Trama de Nylon Comprimento: 100 metros	unidade	1	R\$ 184,34	R\$ 184,34	R\$ 15,36
2	Gasolina comum	litro	50	R\$ 6,39	R\$ 319,50	R\$ 26,63
3	Lubrificante para uso em roçadeira (3,8 L)	unidade	6	R\$ 13,50	R\$ 81,00	R\$ 6,75
4	Fio de nylon quadrado. Perfil: Quadrado. Medida: 3,0mm. Peso: 2,0Kg. Comprimento ≈ 200m	metro	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00	R\$ 6,67
5	Fio de nylon 1,8mm² para aparador de grama	metro	100	R\$ 0,71	R\$ 71,00	R\$ 5,92
6	Uréia branca saco 25kg	unidade	3	R\$ 164,99	R\$ 494,97	R\$ 41,25
7	Superfósforo simples saco 25kg	unidade	3	R\$ 145,23	R\$ 435,69	R\$ 36,31
8	Cloreto de potássio saco 25kg	unidade	3	R\$ 40,99	R\$ 122,97	R\$ 10,25
9	Esterco bovino acondicionados em saco de rafia com dimensões 85cm x 65cm	saco	150	R\$ 35,69	R\$ 5.353,50	R\$ 446,13
10	Enxadas	unidade	2	R\$ 36,17	R\$ 72,34	R\$ 6,03
11	Enxadaecos	unidade	2	R\$ 39,67	R\$ 79,34	R\$ 6,61
Total por mês						R\$ 607,89

EQUIPAMENTOS / FERRAMENTA

[illegible]